

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.022/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2025**

**ATO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta dos autos do **Processo Administrativo Nº 320/2025**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PAPEL OFÍCIO, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.022/2025**, em favor da **PESSOA JURÍDICA SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob **Nº 09.004.901/0001-26**, no **VALOR** de **R\$ 240.037,20** (duzentos e quarenta mil, trinta e sete reais e vinte centavos). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações. Conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de abril de 2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.022/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2025**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.022/2025**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PAPEL OFÍCIO**, em favor da **PESSOA JURÍDICA SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob Nº **09.004.901/0001-26**, no **VALOR** de **R\$ 240.037,20** (duzentos e quarenta mil, trinta e sete reais e vinte centavos). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de abril de 2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B1B1-0B50-4C0A-2DA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR (CPF 495.XXX.XXX-04) em 14/04/2025 10:05:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/B1B1-0B50-4C0A-2DA1>

demonstradas, será produzida justificativa da recusa e sugestão de manutenção da decisão prolatada.

§ 1º Se o interessado não recorrer da decisão no prazo estipulado, será considerado revel.

**Art. 8º** Na contagem dos prazos referidos nesta Portaria excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**Parágrafo único.** A contagem dos prazos em questão será realizada em dias úteis.

**Art. 9º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as portarias anteriormente publicada, acerca do tema abarcado.

Campina Grande – PB, 11 de abril de 2025

**MARCUS ANDERSON DE FIGUEIREDO NOGUEIRA**

Secretário de Planejamento

## SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 010, 14 DE ABRIL DE 2025.**

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 75 da Lei Orgânica Municipal e ainda com amparo no que disciplina o artigo 13, parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal nº 015/2002, e,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar a **PORTARIA Nº 004, de 12 de março de 2025**, que determina a imediata abertura de Sindicância para apurar o óbito do NATIMORTO da Sra. **MARIA DANIELLE CRISTINA MORAIS SOUSA**, ocorrido no Instituto de Saúde Elpidio de Almeida – ISEA, conforme **Ofício nº 010/2025** expedido pela Comissão de Sindicância.

**Art. 3º** - Fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias**, renováveis por igual período, a contar da publicação deste ato, para conclusão dos trabalhos de Sindicância, devendo a Comissão apresentar no mesmo prazo Relatório Final.

**Art. 4º** - A presente Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Saúde

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.022/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2025 AVISO DE RATIFICAÇÃO

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.022/2025**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PAPEL OFÍCIO, em favor da PESSOA JURÍDICA SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **09.004.901/0001-26**, no **VALOR** de **R\$ 240.037,20** (duzentos

e quarenta mil, trinta e sete reais e vinte centavos). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de abril de 2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO DE ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo Nº 004 Ao Contrato Nº 16402/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16164/2022. Partes: Sms/Pmcg E Ultramed Gestão De Serviços Em Saúde Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 12/04/2026) E Igual Valor (R\$ 350.000,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Jefte Jonny Santos. **Data Da Assinatura:** 11/04/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

### EXTRATO DE ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16279/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16119/2023. Partes: Sms/Pmcg E Lucian Batista De Oliveira. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 13/04/2026) E Igual Valor (R\$ 288.000,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.36. Fontes De Recursos: 16000000 Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Lucian Batista De Oliveira. **Data Da Assinatura:** 11/04/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

### EXTRATO DE ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo Nº 003 Ao Contrato Nº 16393/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16.158/2022. Partes: Sms/Pmcg E Yla Gadelha Serviços Médicos Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E